



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 594/2024

Sarandi/PR, 10 de abril de 2024

Ilmo Sr

Flavio Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº051/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

REQUERIMENTO N° 069/2024, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias "BELMIRO BARBEIRO"**;

REQUERIMENTO N° 073/2024, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias "IRENE MOURA"**;

INDICAÇÃO N° 100/2024, de autoria do Vereador **Erasmus Cardoso Pereira**;

INDICAÇÃO N° 101/2024, de autoria do Vereador **Eunildo Zachim "NILDÃO"**;

INDICAÇÃO N° 102/2024, de autoria do Vereador **Eunildo Zachim "NILDÃO"**;

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 19/04/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

12-04-2024
Flavio



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saneamento e
Meio Ambiente

Rua José Galindo Garcia, 805 B – Jardim Verão
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9530/3126-9534

Ofício nº 213/2024/SMSMA

Sarandi, 12 de abril de 2024.

Ao Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete do Município de
Sarandi – Paraná

Recebido por:

Data: _____/_____/2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 594/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Sarandi vem, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 594/2024, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 051/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao requerimento e indicações nº 069/2024, 073/2024, 100/2024 e 101/2024 e 102/2024, dos nobres Vereadores BELMIRO DA SILVA FARIAS, IRENI MOURA e EUNILDO ZANCHIM, informar que:

- Requerimento nº 069/2024: Não possui orçamento prevendo a construção da praça.

- Indicação nº 073/2024: A questão de animais doentes ou feridos é da Secretaria Municipal de Saúde através do centro de zoonoses.

- Indicação nº 100/2024: Não possuímos orçamento para tal aquisição.

- Indicação nº 101/2024: As notificações serão feitas em toda cidade, inclusive no Jardim Universal e Parque Bom Pastor.

- Indicação nº 102/2024: Cada Secretaria possui saldo de roçada com a empresa terceirizada, portanto a responsabilidade em manter a roçada feita é de cada Secretaria.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

FLAVIO APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Decreto nº 440/2021

15/04/24